

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0830/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente, encarregada de efetuar avaliação de imóveis para compra ou locação destinadas aos serviços públicos, a qual será composta pelos Servidores: **SÂMARA SABELA**, Auxiliar Administrativo, **GESSICA PATRICIA R. GOULART**, Secretária Mun. De Finanças e **JOSÉ ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS**, Fiscal de Tributos, para a presidência do primeiro.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, especialmente contidas no decreto nº 0248/2022 de 03 de janeiro de 2022.

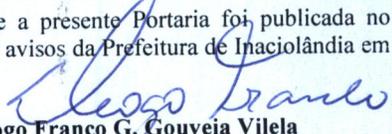
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 23 de setembro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 23/09/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024